

EDITAL Nº 02/20018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS PARA A DISCIPLINA DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I DURANTE O RECESSO ACADÊMICO

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna público os critérios para inscrição e seleção de candidatos à monitoria para a unidade curricular **Cálculo Diferencial e Integral I** a ser ofertada em período especial.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes que apresentam dificuldades na Unidade Curricular – Cálculo Diferencial e Integral I, o apoio necessário para o desenvolvimento acadêmico, sob a orientação direta do Tutor e/ou Professor Supervisor responsável pela mesma.

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 02 vagas para monitores remunerados.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

3.1.1 Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM

3.1.2 Que comprovar aprovação na unidade curricular objeto da seleção.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I) e o Histórico Escolar atualizado (emitido via SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto da monitoria.

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue dia 26/03/2018, no horário de 09:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:00h, no balcão de atendimento da Pró-Reitoria de Graduação.

3.4. Não serão aceitas inscrições via correio, e-mail ou fora do prazo estipulado no item 3.3.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante análise do Histórico Escolar.

4.2 Será considerado classificado no exame de seleção, o candidato que apresentar CRA maior que 60,0 (sessenta).

4.3 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do CRA, observado o limite de vagas disponibilizadas no item 2.1 deste edital.

4.4 Havendo empate no resultado de seleção serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

4.4.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.

4.4.2 Candidato com maior idade. (art.27 da Lei 10.741/2003)

4.5 Este processo seletivo será válido somente no período de 28/03/18 a 13/04/2018.

5 - DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 **O resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado pela Prograd **no dia 26/03/2016**, a partir das 17:00h.

5.2 Havendo recurso contra o resultado do processo seletivo, este deverá ser encaminhado à Prograd, conforme ANEXO II, **no dia 27/03/2018, no horário de 09:00h às 12:00h.**

5.2.1. O recurso deverá conter:

- a) nome, RG e CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

5.2.2 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 5.2.1 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido será liminarmente indeferido.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 27/03/2018, a partir das 16:00h.

6- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

6.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

6.2 As atividades do monitor obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

6.3 O monitor se comprometerá a dedicar 16 (dezesesseis) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor.

6.4 A monitoria será exercida somente durante o recesso acadêmico, no período estipulado no item 4.5.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho.

7.2 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

7.3 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

7.4. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de monitor.

7.5. Todas as informações sobre o resultado e possíveis alterações serão publicadas exclusivamente no portal da UFVJM, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

7.6 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

7.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM.

Local _____, ____/____/____

Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD/UFVJM

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
UNIDADE CURRICULAR OBJETO (conforme consta no edital):			
<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.</p> <p>Local/data: _____, ____ de _____ de _____.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>			
<p>PARA USO DA SECRETARIA</p> <p align="center">() Inscrição deferida () Inscrição indeferida</p> <p>Observação: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Sua Senhoria, a Senhora
Prof^ª. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação / UFVJM

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, na
condição de candidato à vaga de Tutor, venho por meio deste interpor recurso contra o resultado
preliminar do processo seletivo, pelos motivos abaixo descritos:

Justificativa

Para tanto, anexo a este recurso os seguintes documentos, os quais comprovam o exposto na justificativa
acima.

Listar os documentos anexos a este recurso:

Nos termos apresentados, respeitadas as disposições do presente Edital, solicito deferimento.

Local: _____, Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)